

ZONA URBANA DE USO CONTROLADO II - 20

ZUUC II - 20

Tem seus limites definidos na Lista de Coordenadas do Perímetro, com início no ponto “1”; deste ponto, segue na direção geral SUDOESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “4”; deste ponto, segue na direção geral NOROESTE, passando por ponto intermediário, até o ponto “6”; deste ponto, segue na direção geral NORDESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “11”; deste ponto, segue na direção NOROESTE, até o ponto “12”; deste ponto, segue na direção geral NORDESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “14”; deste ponto, segue na direção geral SUDESTE, passando por ponto intermediário, até o ponto “1”, ponto inicial desta descrição.

As coordenadas que delimitam o perímetro da zona foram obtidas nas folhas 1:10.000 e referem-se ao SICAD – Sistema Cartográfico do Distrito Federal, que tem as seguintes características:

- Sistema UTM, Meridiano Central de 45º e Elipsóide de Hayford.

Lista de Coordenadas do Perímetro

Ponto	Este	Norte
1	179651,8	8229572,8
2	179657,1	8229500,2
3	179557,0	8228459,6
4	177997,0	8227559,6
5	177910,8	8227620,2
6	177886,3	8227636,8
7	178301,6	8227942,0
8	178375,8	8228075,0
9	178434,6	8228145,5
10	178599,2	8228291,0
11	178904,8	8228536,3
12	178264,9	8229098,3
13	178455,2	8229219,5
14	179515,8	8229856,0
15	179650,8	8229628,0
1	179651,8	8229572,8

MAPA DE LOCALIZAÇÃO
Zona Urbana de Uso Controlado II - 20

